



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO-2018 – PÁGINA

1



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Queimadas  
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0006/2018

Em, 1 de Março de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0539, de 13 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 391.067,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04	062	1002	2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA
0000035	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria
				4.500,00
				Total da Ação
				4.500,00
				Total da Unidade Orçamentária
				4.500,00
02.050		SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	846	1003	0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS /
				IDENTIFICAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0000068	3190.94	99	01	Indenizações e Restituições Trabalhistas
				62.870,00
0000069	3390.91	99	00	Sentenças Judiciais
				64.387,00
				Total da Ação
				127.257,00
04	123	1002	2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS
0000086	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria
				58.470,00
				Total da Ação
				58.470,00
				Total da Unidade Orçamentária
				185.727,00
02.060		SECRETARIA DE EDUCACAO		
0000127	3190.04	99	01	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE
				Contratação por Tempo Determinado
				72.561,00
				Total da Ação
				72.561,00
12	361	1004	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%
0000203	3390.14	99	19	Diárias - Civil
				4.828,00
				Total da Ação
				4.828,00
				Total da Unidade Orçamentária
				77.389,00
02.070		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1005	2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
0000276	3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
				12.695,00
				Total da Ação
				12.695,00
10	301	1005	2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB
0000290	3390.30	99	14	Material de Consumo
				34.840,00
0000294	3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
				1.716,00
0000295	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
				1.496,00
				Total da Ação
				38.052,00
10	301	1005	2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS
0000329	3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
				11.311,00
				Total da Ação
				11.311,00
10	301	1005	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS
0000345	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
				13.484,00
				Total da Ação
				13.484,00
12	302	1007	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA
0000542	3390.30	99	14	Material de Consumo
				1.118,00
				Total da Ação
				1.118,00
				Total da Unidade Orçamentária
				76.660,00
02.080		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS		
08	244	1016	2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETI,PAEFI, MSE)
0000638	3390.30	99	29	Material de Consumo
				42,00
				Total da Ação
				42,00
				Total da Unidade Orçamentária
				42,00
02.090		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20	608	1009	2053	MANUTENCAO DOS SERVICOS RELACION. C/A AGRICULTURA
0000693	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
				5.748,00
				Total da Ação
				5.748,00
				Total da Unidade Orçamentária
				5.748,00

02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
15 451 1011 1033	AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
0000718	4490.61 99 00	Aquisição de Imóveis
		41.001,00
		Total da Ação
		41.001,00
		Total da Unidade Orçamentária
		41.001,00
		Total de Suplementações
		391.067,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 391.067,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Sessenta e Sete Reais), como segue:

02.090	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20 605 1010 1028	CONSTRUCAO DE RESERV.DE AGUA	
	(BARRAGENS,POCOS,CISTERNAS)	
0000678	4490.51 99 52	Obras e Instalações
		391.067,00
		Total da Ação
		391.067,00
		Total da Unidade Orçamentária
		391.067,00
		Total de Anulações
		391.067,00
		Total de Outras Fontes
		0,00
		Total Geral de Fontes
		391.067,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*josé carlos de souza régo*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 099/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GUSTAVO AGUIAR RODRIGUES**, CPF nº 069.532.904-98, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

*josé carlos de souza régo*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 100/2018**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**


Art. 1º **EXONERAR** o senhor **FRANCISCO DEMONTIÊ PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 144.224.414-34, do Cargo em Comissão de **GERENTE DE TRANSPORTE** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 101/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**


Art. 1º **EXONERAR** o senhor **MARCELO SILVA BEZERRA**, CPF nº 052.278.004-05, do Cargo em Comissão de **GERENTE DE LIMPEZA URBANA** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 102/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO DEMONTIÊ PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 144.224.414-34, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE LIMPEZA URBANA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Gerente de Limpeza Urbana, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 103/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MARCELO SILVA BEZERRA**, CPF nº 052.278.004-05, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE TRANSPORTE** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 525/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Gerente de Transporte da Superintendente de Trânsito e Transportes, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 104/2018**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE - STTRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DEMONTIÊ PEREIRA DE MENEZES**, CPF nº 144.224.414-34 para exercer suas atividades laborativas junto a Superintendência de Trânsito e Transporte – STTRANS do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 105/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **SILVANEIDE MARIA DE BRITO SILVA**, CPF nº 078.490.577-08, do Cargo em Comissão de **GERENTE DO TRABALHO** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 106/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSE RONALDO DA SILVA**, CPF nº 992.458.334-53, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO TRABALHO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Gerente do Trabalho, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 107/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ROBERTO AMURIM DE LIMA**, CPF nº 907.359.864-87, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

*josé carlos .111*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 108/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JULIANA GALDINO TAVARES**, CPF nº 074.519.684-56, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

*josé carlos .111*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 109/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MARIA SANTANA BARRETO**, CPF nº 040.887.844-48, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

*josé carlos .111*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 110/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ**, CPF nº 021.052.144-95, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

*josé carlos .111*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Município de Queimadas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO-2018 – PÁGINA

5

**PORTARIA Nº 111/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA SANTANA BARRETO**, CPF nº 040.887.844-48, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

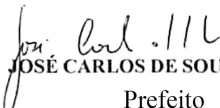
Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 112/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ**, CPF nº 021.052.144-95, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 113/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA IVANILDA PINTO DE ARRUDA**, CPF nº 338.623.544-15, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Secretária de Planejamento, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 012/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 114/2018**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE QUEIMADAS – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO-2018 – PÁGINA

6

Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LAUDICEIA DA CONCEIÇÃO AMORIM**, CPF nº 797.129.084-53 para exercer o cargo de Secretária da Junta do Serviço Militar de Queimadas - PB.


Art. 2º Compete a Secretária da Junta do Serviço Militar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 115/2018**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS PARA O BIÊNIO 2018/2020, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Queimadas – PB para o Biênio 2018/2020:

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**  
 Titular: MAURICIO DA SILVA XAVIER  
 Suplente: ERIKA SORAYA DA SILVA PEREIRA DANTAS
- **Representantes do Conselho Tutelar:**  
 Titular: ADAILDA ISMAEL ARAÚJO PEREIRA  
 Suplente: JAILSON FRANCILIBO DE AQUINO
- **Representantes dos Diretores de Escolas Públicas:**  
 Titular: RUBENICE MACÊDO DA SILVA  
 Suplente: INALDETE DE CÁRCIA RODRIGUES MACIEL
- **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**  
 Titular: ALICE FELIX DA SILVA  
 Suplente: LETÍCIA SILVA CALIXTO
- **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**  
 Titular: EMANUEL DE JESUS FERREIRA DO NASCIMENTO  
 Suplente: JONAS DANIEL SILVA

JUNIOR

- **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**  
 Titular: CLÍCIA PEREIRA GOMES  
 Suplente: ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS  
 Titular: MARIA DAS NEVES DA SILVA  
 Suplente: ADRIANA TAVARES DA SILVA
- **Representantes do Poder Executivo Municipal**  
 Titular: MÁRCIA MARIA AGRA  
 Suplente: JOSINEIDE DA MATA SILVA SILVEIRA
- **Representante da Secretaria Municipal de Educação**  
 Titular: MARIA SANTANA BARRETO  
 Suplente: MARIA DAS NEVES DUARTE CABRAL DE MELO
- **Representantes dos Professores Públicos de Educação Básica**  
 Titular: JOSICLEIDE GUEDES BARBOSA  
 Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO MÁXIMO BURITI
- **Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos**  
 Titular: JULIANA GABRIELE AZEVEDO CIRINO  
 Suplente: KÉZIA BARBOSA DE QUEIROZ


Art. 2º - A condição de membro deste Conselho é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 116/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**


Art. 1º **EXONERAR** o senhor **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 044.182.574-54, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 117/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

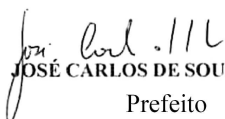
Art. 1º **EXONERAR** a senhora **JULLIA DA SILVA SOUZA**, CPF nº 100.195.034-82, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 118/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ROSEANE MARQUES DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 057.328.114-94, do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA II** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 119/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ROSEANE MARQUES DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 057.328.114-94, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

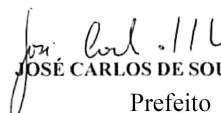
Art. 2º - Compete a Diretora Escolar II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 120/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **SIMONE ALVES DE SOUZA**, CPF nº 079.945.014-60, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



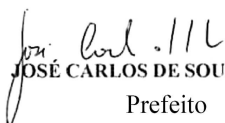
**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 121/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

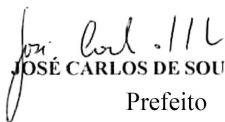
O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ERIVALDO GENUINO LIMA**, CPF nº 074.072.684-60, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 122/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

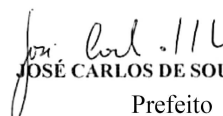
**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ERIVALDO GENUINO LIMA**, CPF nº 074.072.684-60, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico Especializado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 123/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

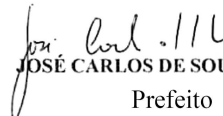
O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ADJA MARIA DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 042.007.234-92, do Cargo em Comissão de **GERENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 124/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**





**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**


Art. 1º **EXONERAR** o senhor **VALMIR VENANCIO DA SILVA**, CPF nº 507.416.404-49, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 125/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ITALO KLEBER MEDEIROS DOS SANTOS**, CPF nº 012.687.024-12, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

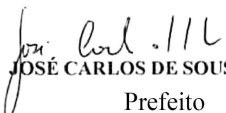
Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico Especializado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 126/2018**

**CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais e calcado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de Licença para tratar de assuntos particulares;

II – Que, com base na legislação municipal supramencionada, a Servidora Pública **NUCIA MARIA DE BRITO ALMEIDA – Professora de Educação Básica I**, requer concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedida a servidora **NUCIA MARIA DE BRITO ALMEIDA – Professora de Educação Básica I, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 03 (três) meses, de 02 de março a 31 de maio de 2018. Podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.


Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional da funcionária em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2017.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 127/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, CPF nº 602.300.964-68, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora de Programas da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alenário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XVII - QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO-2018 – PÁGINA

10

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2018.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 548, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**ATUALIZA VENCIMENTOS DO QUADRO DO  
 MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO,  
 ALTERANDO O ANEXO III- TABELA I E ANEXO V-  
 TABELA II DA LEI Nº 221, DE 02 DE SETEMBRO DE  
 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS,  
 ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos do Anexo III- Tabela I e do Anexo V- Tabela II da Lei nº 221, de 02 de Setembro de 2010 passam a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 12 de março de 2018.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 548, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

**LEI Nº 221, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010**  
**ANEXO III - ESTRUTURA DA CARREIRA e VENCIMENTO BÁSICO DOS**  
**CARGOS EFETIVOS – TABELA I**

CARGO	CLASSE	PADRÃO									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Professor de Educação Básica I	A	1.534,59	1.580,62	1.628,03	1.676,87	1.727,18	1.778,99	1.832,36	1.887,33	1.943,95	2.002,26
	B	2.062,45	2.124,32	2.188,04	2.253,68	2.321,29	2.390,93	2.462,66	2.536,54	2.612,64	2.691,01
	C	2.771,76	2.854,91	2.940,55	3.028,77	3.119,63	3.213,22	3.309,62	3.408,91	3.511,17	3.616,50
	D	3.725,00	3.836,75	3.951,85	4.070,40	4.192,51	4.318,28	4.447,83	4.581,26	4.718,70	4.860,26
	E	5.006,09	5.156,27	5.310,95	5.470,28	5.634,41	5.803,43	5.977,52	6.156,86	6.341,56	6.531,79
Professor de Educação Básica II Supervisor Educacional Orientador Educacional Assistente Social Escolar Psicólogo Escolar	B	2.062,45	2.124,32	2.188,04	2.253,68	2.321,31	2.390,94	2.462,66	2.536,55	2.612,65	2.691,01
	C	2.771,76	2.854,91	2.940,55	3.028,77	3.119,63	3.213,22	3.309,62	3.408,91	3.511,17	3.616,50
	D	3.725,00	3.836,75	3.951,85	4.070,40	4.192,51	4.318,28	4.447,83	4.581,26	4.718,70	4.860,26
	E	5.006,09	5.156,27	5.310,95	5.470,29	5.634,40	5.803,43	5.977,53	6.156,85	6.341,55	6.531,80

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 12 de março de 2018.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 548, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

**LEI Nº 221, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010**  
**ANEXO V - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO - TABELA II**

CARGO	FORMAÇÃO	Vencimento Básico R\$
Auxiliar de Ensino Professor Recreador Regente de Ensino Regente de Ensino I Regente de Ensino II Supervisor Docente Supervisor de Ensino	Sem formação no Magistério	1.496,91
	Com formação no Magistério, no nível médio, na modalidade normal ou equivalente	2.002,37
	Curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena Específica	2.399,73
	Curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena Específica mais Pós-graduação com Especialização na área educacional	2.771,76
	Curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena Específica mais Pós-graduação com Mestrado na área educacional	3.725,01

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 12 de março de 2018.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 128/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE  
 DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ROSINALDO GOMES DA SILVA SABINO**, CPF nº 079.480.354-78, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 129/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

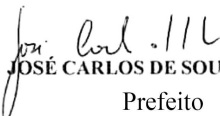
**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ROSEANO DONATO DA SILVA**, CPF nº 056.598.994-47, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 130/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ALLYF KAYAM NOBREGA NASCIMENTO**, CPF nº 120.322.744-26, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 131/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**


Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **LIZIANE BARBOSA DE SOUSA**, CPF nº 140.398.597-90, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irretratável, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 394/2012, de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 132/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Almsário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**RESOLVE**

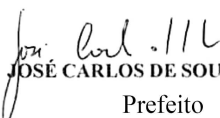
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **RANAYELE AGUIAR DA SILVA**, CPF nº 067.648.424-77, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 133/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

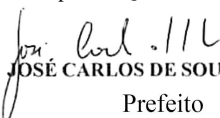
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ERIBERTO BORGES DA COSTA**, CPF nº 854.461.734-49, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 134/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

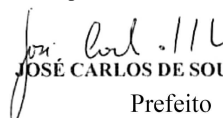
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ENIVALDO BARBOSA DE LIMA**, CPF nº 027.105.424-71, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 135/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **SILVANA DE SOUZA MONTEIRO ALMEIDA**, CPF nº 554.335.884-91, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Município de Queimadas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO-2018 – PÁGINA

13

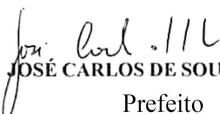
Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2018.

  
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 136/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ULISSES CARLOS COUTINHO RODRIGUES**, CPF nº 051.135.534-33, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

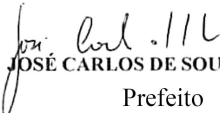
Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico Especializado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2018.

  
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 549, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Ireno da Costa Leite, a via pública que se inicia nas imediações da BR 104, no prédio de Dida, e finaliza nas imediações da propriedade Rural do Senhor Djair da Costa Leite, localizada no Zé Velho, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 26 de março de 2018.

  
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 137/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** as condutas infracionais de Abandono de cargo, art. 112, inciso II da Lei nº 191/2009 e Inassiduidade habitual por mais de 60 (sessenta) dias, art. 112, inciso III da mesma lei

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 012/2017 que indica a **IMEDIATA EXONERAÇÃO** do servidor **ALEXANDRE BELINO DA SILVA**

**RESOLVE**


Art. 1º **EXONERAR** o servidor **ALEXANDRE BELINO DA SILVA**, CPF nº 063.719.384-95, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 010/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2018.

  
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 138/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** as condutas infracionais de Abandono de cargo, art. 112, inciso II da Lei nº 191/2009 e Inassiduidade habitual por mais de 60 (sessenta) dias, art. 112, inciso III da mesma lei

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 013/2017 que indica a IMEDIATA EXONERAÇÃO da servidora BRUNA TELES DAMACENO

**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **BRUNA TELES DAMACENO**, CPF nº 910.672.193-15, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA DO PSF**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 933/2008, de 10 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 139/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** as condutas infracionais de Abandono de cargo, art. 112, inciso II da Lei nº 191/2009 e Inassiduidade habitual por mais de 60 (sessenta) dias, art. 112, inciso III da mesma lei

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 014/2017 que indica a IMEDIATA EXONERAÇÃO da servidora D'ÁVILA REGINA FERREIRA FILGUEIRAS

**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **D'ÁVILA REGINA FERREIRA FILGUEIRAS**, CPF nº 010.687.124-22, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, constante no quadro funcional da Prefeitura

Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 195/2016, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 140/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** as condutas infracionais de Abandono de cargo, art. 112, inciso II da Lei nº 191/2009 e Inassiduidade habitual por mais de 60 (sessenta) dias, art. 112, inciso III da mesma lei

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 015/2017 que indica a IMEDIATA EXONERAÇÃO do servidor ISAQUE ALVES VIANA

**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **ISAQUE ALVES VIANA**, CPF nº 047.941.704-08, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 440/2007, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 141/2018**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** as condutas infracionais de Abandono de cargo, art. 112, inciso II da Lei nº 191/2009 e Inassiduidade habitual por mais de 60 (sessenta) dias, art. 112, inciso III da mesma lei

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 017/2017 que indica a IMEDIATA EXONERAÇÃO da servidora LILIANE ACIOLI COSTA

**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **LILIANE ACIOLI COSTA**, CPF nº 051.166.264-58, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO DO PSF**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 935/2008, de 10 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 142/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** as condutas infracionais de Abandono de cargo, art. 112, inciso II da Lei nº 191/2009 e Inassiduidade habitual por mais de 60 (sessenta) dias, art. 112, inciso III da mesma lei

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 019/2017 que indica a IMEDIATA EXONERAÇÃO da servidora ROBERIA CADE SANTOS

**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **ROBERIA CADE SANTOS**, CPF nº 030.859.834-22, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal,

cuja nomeação se deu através da Portaria nº 019/1998, de 02 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

QUEIMADAS – Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Processo Administrativo nº 015/2017: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS X ISAQUE ALVES VIANA. Segue decisão na INTEGRAL.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Processo Administrativo nº 015/2017

**JULGAMENTO**

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 015/2017, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma, com fundamento no art. 96, inciso IX, art. 112, inciso II e Art. 107, inciso III, todos da Lei 191/2009 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Queimadas, PB, e DECIDO Determinar a IMEDIATA EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, ISAQUE ALVES VIANA, do cargo de agente de Combate às Endemias que detêm junto à Prefeitura Municipal de Queimadas, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Intime-se a parte da presente decisão.

Queimadas, 19 de fevereiro de 2018

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito Constitucional do Município

QUEIMADAS – Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Processo Administrativo nº 017/2017: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS X LILIANE ACIOLI COSTA DO NASCIMENTO. Segue decisão na INTEGRAL.



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 017/2017

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 017/2017, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma, com fundamento no art. 96, inciso IX, art. 112, inciso II e Art. 107, inciso III, todos da Lei 191/2009 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Queimadas, PB, e DECIDO Determinar a IMEDIATA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, LILIANE ACIOLI COSTA DO NASCIMENTO, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, que detém junto à Prefeitura Municipal de Queimadas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Intime-se a parte da presente decisão.

Queimadas, 07 de março de 2018

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito Constitucional do Município

QUEIMADAS – Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Processo Administrativo nº 047/2017: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS X LÁZARO DE BRITO BARRETO. Segue decisão na INTEGRAL.



ESTADO DA PARAÍBA  
 MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 047/2017

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 047/2017, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma, com fundamento no art. 28 de lei 221/2010; Portaria nº 61/2011; Portaria nº 75/2015, Súmulas nº 346 e 473 do Superior Tribunal Federal, DECIDO DETERMINAR A MANUTENÇÃO DO ATO DE EXONERAÇÃO, vez que o servidor em questão já requereu sua EXONERAÇÃO, do cargo de motorista, em que detém junto a Prefeitura Municipal de Queimadas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Intime-se a parte da presente decisão.

Queimadas – PB, 21 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA RÊGO

QUEIMADAS – Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Processo Administrativo nº 013/2017: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS X BRUNA TELES DAMASCENO. Segue decisão na INTEGRAL.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 013/2017

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 013/2017, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma, com fundamento no art. 96, inciso IX, art. 112, inciso II e Art. 107, inciso III, todos da Lei 191/2009 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Queimadas, PB, e DECIDO Determinar a IMEDIATA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, BRUNA TELES DAMASCENO, do cargo de Enfermeira, que detém junto à Prefeitura Municipal de Queimadas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Intime-se a parte da presente decisão.

Queimadas, 19 de fevereiro de 2018

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito Constitucional do Município

QUEIMADAS – Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Processo Administrativo nº 012/2017: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS X ALEXANDRE BELINO DA SILVA. Segue decisão na INTEGRAL.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 012/2017

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 012/2017, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma, com fundamento no art. 96, inciso IX, art. 112, inciso II e Art. 107, inciso III, todos da Lei 191/2009 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Queimadas, PB, e DECIDO Determinar a IMEDIATA EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, ALEXANDRE BELINO DA SILVA, do motorista que detém junto à Prefeitura Municipal de Queimadas, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Intime-se a parte da presente decisão.

Queimadas, 20 de março de 2018

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito Constitucional do Município

QUEIMADAS – Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Processo Administrativo nº 019/2017: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS X ROBÉRIA CADÉ SANTOS. Segue decisão na INTEGRAL.





**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO-2018 – PÁGINA

17



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 019/2017

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 019/2017, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma, com fundamento no art. 96, inciso IX, art. 112, inciso II e Art. 107, inciso III, todos da Lei 191/2009 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Queimadas, PB, e DECIDO Determinar a IMEDIATA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, ROBÉRIA CADÊ SANTOS, do cargo de Técnica em Enfermagem, que detém junto à Prefeitura Municipal de Queimadas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Intime-se a parte da presente decisão.

Queimadas, 19 de fevereiro de 2018

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito Constitucional do Município

QUEIMADAS – Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Processo Administrativo nº 014/2017: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS X DAVILA REGINA FERREIRA FILGUEIRAS . Segue decisão na INTEGRAL.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 014/2017

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 014/2017, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma, com fundamento no art. 96, inciso IX, art. 112, inciso II e Art. 107, inciso III, todos da Lei 191/2009 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Queimadas, PB, e DECIDO Determinar a IMEDIATA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, DAVILA REGINA FERREIRA FILGUEIRAS, do cargo de Assistente Administrativo, que detém junto à Prefeitura Municipal de Queimadas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Intime-se a parte da presente decisão.

Queimadas, 28 de fevereiro de 2018

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito Constitucional do Município

QUEIMADAS – Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Processo Administrativo nº 050/2017: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS X CRISTINA MAIA NUNES . Segue decisão na INTEGRAL.



ESTADO DA PARAÍBA  
 MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 050/2017

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 050/2017, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma, com fundamento no art. 28 de Lei 221/2010; Portaria nº 61/2011; Portaria nº 75/2015, Súmulas nº 346 e 473 do Superior Tribunal Federal, DECIDO DETERMINAR A NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DEFERIU A PROGRESSÃO PROFISSIONAL VERTICAL À SERVIDORA CRISTINA MAIA NUNES, BEM COMO, QUE ESTA SEJA REENQUADRADA NA CLASSE ANTERIOR, conforme anexo V- Quadro Suplementar do Magistério, Tabela II da lei nº 521 de 24 de março de 2017.

Intime-se a parte da presente decisão.

Queimadas – PB, 21 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 30 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 29 e 30 de Março de 2018, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 29 de Março de 2018, Quinta-Feira Santa, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - O dia 30 de Março de 2018, Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 27 de Março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito